

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CASA BRANCA

PROJETO: CASA BRANCA EM MOVIMENTO

PARECER: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA BRANCA APRESENTOU SEU PROJETO DE FORMA REDUZIDA E FALTANDO ALGUNS DOCUMENTOS.

ASSOCIAÇÃO DO BOI DE MAMÃO DO SÃO PAULINHO DE ITAPEMA

PROJETO: CULTURA EM AÇÃO

PARECER: A ASSOCIAÇÃO APRESENTOU PROJETO COERENTE E COM RIQUEZA DE MATERIAIS DEMONSTRANDO SUA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E SUA PREOCUPAÇÃO COM A CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO FOLCLÓRICO TROPEIROS DO LITORAL

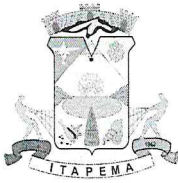
PROJETO: CULTURA PARA TODOS

PARECER: A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO FOLCLÓRICO TROPEIROS DO LITORAL APRESENTOU PROJETO COERENTE COM A REALIDADE DO MUNICÍPIO, DEMONSTRANDO CONHECIMENTO DE CAUSA NA DISTRIBUIÇÃO DA VERBA, PREVENDO GASTOS NÃO SÓ COM O PAGAMENTO DE PROFESSORES, MAS TAMBÉM COM A PARTE ADMINISTRATIVA DO PROJETO. COM UM VASTO DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E CONCURSOS PELO PAÍS E ATÉ MESMO EM OUTROS PAÍSES, OS REFERIDOS PROPOSITORES DEMONSTRAM ESTAR EM CONSONÂNCIA COM A CULTURA DE ITAPEMA.

CONFORME OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DESCRITOS NO EDITAL A PONTUAÇÃO É A SEGUINTE:

	CRITÉRIOS	CASA BRANCA	BOI DE MAMÃO	TROPEIROS DO LITORAL
A	Planejamento/cronograma de execução da proposta	10	18	20
B	Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto	10	18	20
C	Socialização e a acessibilidade do projeto	10	15	20
D	Know-how (conhecimento) da equipe de execução	10	20	20
E	Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC	10	18	20
	TOTAL	50	89	100





**PARECER DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2017 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 8.2 DO MESMO EDITAL**

1) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CASA BRANCA:

A referida Associação apresentou cópia simples do Estatuto da Instituição, sem estar devidamente autenticada, bem como cópia simples do RG e CPF da Presidente da instituição, sem autenticação.

No que se refere à relação nominal dos dirigentes com endereço e qualificação completa, a qualificação do vice-tesoureiro restou incompleta, faltando numeração de RG e CPF.

Por fim, a Associação deixou de apresentar a declaração de não ocorrência de vedações, conforme Anexo IV do edital.

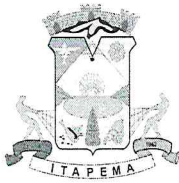
- a) No quesito **Planejamento/Cronograma de execução da proposta**, a Associação apresentou planejamento e cronograma sem maiores detalhes, mas de uma forma simples e reduzida, não sendo demonstrado o quesito diagnóstico de forma expressa e clara.
- b) No quesito **Capacidade do proponente e da equipe para execução**, relaciono este ponto com a falta de atenção na apresentação dos documentos exigidos no edital, uma vez que a documentação não estava totalmente de acordo.
- c) No quesito **Socialização e a acessibilidade do projeto**, o mesmo se torna restrito, uma vez que visa atender principalmente o Bairro Casa Branca, embora descreva que atenderá igualmente os Bairros dos arredores.
- d) No quesito **Know-how (conhecimento) da equipe de execução**, a equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, tendo seus colaboradores bons currículos.
- e) No quesito **Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema**, a Instituição traz pouquíssima comprovação de eventos e atividades no município de Itapema, mas poucas atividades em outros Estados.

Critérios:

Pontuação:

- | | |
|--|-----------|
| a) Planejamento/cronograma de execução da proposta: | 10 pontos |
| b) Capacidade do proponente e da equipe para execução: | 10 pontos |
| c) Socialização e a acessibilidade do projeto: | 07 pontos |
| d) Know-how da equipe de execução: | 18 pontos |
| e) Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema: | 10 pontos |

Total: 55 pontos



2) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO FOLCLÓRICO TROPEIROS DO LITORAL:

Esta Associação cumpriu fielmente com a apresentação de documentação prevista no edital, inclusive com documentos a mais que não foram exigidos.

A apresentação de documentação e plano de trabalho foram impecáveis.

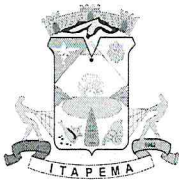
- a) No quesito **Planejamento/Cronograma de execução da proposta**, a Associação apresentou planejamento e cronograma detalhadamente, de forma bastante satisfatória, sendo demonstrado de forma expressa e clara tudo o que o edital exige.
- b) No quesito **Capacidade do proponente e da equipe para execução**, está explícita a capacidade do grupo já na apresentação dos documentos exigidos no edital, além da demonstração de suas atividades em seu relatório.
- c) No quesito **Socialização e a acessibilidade do projeto**, o mesmo se apresenta bastante amplo, atingindo o público em geral, de todos os gêneros e idades.
- d) No quesito **Know-how (conhecimento) da equipe de execução**, a equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, tendo seus colaboradores excelentes currículos e demonstrando muita experiência ao longo de sua jornada.
- e) No quesito **Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema**, a Instituição traz um rico material que comprova efetivamente a execução de seu projeto neste município de Itapema.

Critérios:

Pontuação:

- | | |
|--|-----------|
| a) Planejamento/cronograma de execução da proposta: | 20 pontos |
| b) Capacidade do proponente e da equipe para execução: | 20 pontos |
| c) Socialização e a acessibilidade do projeto: | 20 pontos |
| d) Know-how da equipe de execução: | 20 pontos |
| e) Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema: | 20 pontos |

Total: 100 pontos



3) ASSOCIAÇÃO DO BOI DE MAMÃO DO SÃO PAULINHO DE ITAPEMA:

A Associação apresentou a documentação completa, conforme exigência do edital. Apresentou ainda seu plano de trabalho bastante detalhado.

- a) No quesito **Planejamento/Cronograma de execução da proposta**, a Associação apresentou planejamento e cronograma de forma detalhadamente, sendo demonstrado de forma clara tudo o que o edital exige.
- b) No quesito **Capacidade do proponente e da equipe para execução**, está clara a capacidade do grupo que demonstra capacidade técnica através de suas atividades em seu relatório.
- c) No quesito **Socialização e a acessibilidade do projeto**, o mesmo se apresenta bastante amplo, atingindo o público em geral, de todos os gêneros e idades.
- d) No quesito **Know-how (conhecimento) da equipe de execução**, a equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, tendo seus colaboradores ótima experiência demonstrada através de seus currículos.
- e) No quesito **Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema**, a Instituição traz material que comprova efetivamente a execução de seu projeto neste município de Itapema, bem como em outras localidades.

Critérios:

Pontuação:

- | | |
|--|-----------|
| a) Planejamento/cronograma de execução da proposta: | 20 pontos |
| b) Capacidade do proponente e da equipe para execução: | 20 pontos |
| c) Socialização e a acessibilidade do projeto: | 20 pontos |
| d) Know-how da equipe de execução: | 20 pontos |
| e) Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema: | 20 pontos |

Total: 100 pontos

Itapema, 03 de julho de 2017.


ABNER AUGUSTO STEFFEN

Presidente Comissão de Seleção de Projetos

Portaria 277/2017




PARECER DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.01/2017 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 8.2 DO MESMO EDITAL

Em conformidade com a portaria 277/2017, segue relação de Propostas apresentadas à comissão de avaliação:

Título do Projeto: "Cultura em Ação" Nome da Entidade: ABOMSPI - Associação do Boi de Mamão do São Paulinho de Itapema Proponente: Silvio Valmor Vieira CNPJ: 10.799.800/0001-78
Título do Projeto: "Projeto Casa Branca em Movimento" Nome da Entidade: Associação de Moradores do Bairro Casa Branca Proponente: Cleia Marcia Goes Passos Escarete CNPJ: 03.138.083/0001-78
Título do Projeto: "Cultura para Todos" Nome da Entidade: Associação de Amigos do Grupo Folclórico Tropeiros do Litoral Proponente: Rudimar do Nascimento CNPJ: 08.680.559/0001-11

Abaixo, a avaliação deste parecerista em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

1)

Título do Projeto: "Cultura em Ação"

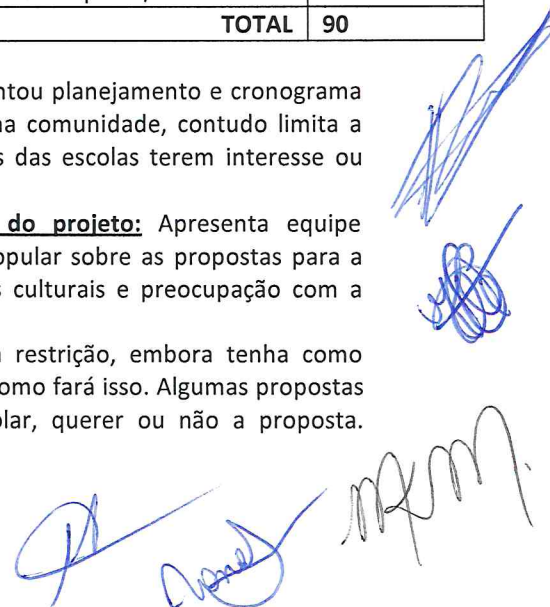
A ABOMSPI - Associação do Boi de Mamão do São Paulinho de Itapema, apresentou documentação comprobatória conforme o item 4.5 do edital. A referida entidade também atende o item 6 do edital.

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a)	Planejamento/cronograma de execução da proposta	18
b)	Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto	18
c)	Socialização e a acessibilidade do projeto	16
d)	Know-how (conhecimento) da equipe de execução	20
e)	Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC	18
	TOTAL	90

a) **Planejamento/cronograma de execução da proposta:** Apresentou planejamento e cronograma de ações, se propõe a atender o maior número de participantes na comunidade, contudo limita a participação em algumas oficinas, deixando a critério das diretoras das escolas terem interesse ou não na proposta.

b) **Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto:** Apresenta equipe multidisciplinar com "notório saber", assim como conhecimento popular sobre as propostas para a execução do projeto. Também apresenta participação em eventos culturais e preocupação com a cultura.

c) **Socialização e a acessibilidade do projeto:** Apresenta certa restrição, embora tenha como objetivo a "descentralização da Cultura nos Bairros" não apresenta como fará isso. Algumas propostas atenderão apenas 3 escolas, deixando a critério do Diretor Escolar, querer ou não a proposta.



Entendo que a proposta deve ser apresentada a todos (no caso aqui, para as escolas), sendo a apresentação da proposta pelos propositores e não o inverso, tendo o Diretor que ir ao encontro dos propositores.

d) Know-how (conhecimento) da equipe de execução: A equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, apresentando bons currículos da área de atuação.

e) Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC: Apresenta conhecimento e comprovação de participação em eventos também pelo Estado de Santa Catarina.

2)

Título do Projeto: “Projeto Casa Branca em Movimento”

A Associação de Moradores do Bairro Casa Branca não atende os itens 4.5.3; 4.5.5; 4.5.6; 4.5.9.

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a)	Planejamento/cronograma de execução da proposta	10
b)	Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto	10
c)	Socialização e a acessibilidade do projeto	08
d)	Know-how (conhecimento) da equipe de execução	16
e)	Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC	12
TOTAL		56

a) Planejamento/cronograma de execução da proposta: Apresentou planejamento e cronograma de ações sem maiores detalhes, de forma simples e reduzida, deixando de demonstrar clareza na proposta de ação.

b) Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto: Relaciono este item de avaliação com a falta de atenção na apresentação dos documentos exigidos no edital, faltando comprovação de itens obrigatórios para a participação na proposta.

c) Socialização e a acessibilidade do projeto: Apresenta a proposta para atender igualmente os bairros do município, porém restringe-se a atender principalmente o Bairro Casa Branca.

d) Know-how (conhecimento) da equipe de execução: A equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, apresentando bons currículos da área de atuação.

e) Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC: Apresenta pouquíssima comprovação de participação em eventos e atividades no município de Itapema, assim como âmbito Estadual e Nacional.

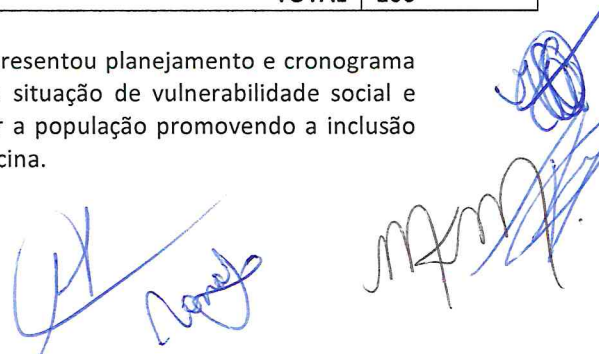
3)

Título do Projeto: “Cultura para Todos”

Associação de Amigos do Grupo Folclórico Tropeiros do Litoral, apresentou documentação comprobatória conforme o item 4.5 do edital. A referida entidade também atende o item 6 do edital.

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a)	Planejamento/cronograma de execução da proposta	20
b)	Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto	20
c)	Socialização e a acessibilidade do projeto	20
d)	Know-how (conhecimento) da equipe de execução	20
e)	Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC	20
TOTAL		100

a) Planejamento/cronograma de execução da proposta: Apresentou planejamento e cronograma de ações, propondo-se a atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, assim como jovens e idosos. Proposta de atender a população promovendo a inclusão social. Apresenta um plano detalhado para cada proposta de oficina.



- b) **Capacidade do proponente e da equipe para execução do projeto:** Apresenta equipe multidisciplinar com comprovação de formação acadêmica, com “notório saber”, assim como conhecimento popular sobre as propostas para a execução do projeto. Também apresenta participação em eventos culturais e preocupação com a cultura local.
- c) **Socialização e a acessibilidade do projeto:** Apresenta proposta coerente para atender o objetivo proposto, demonstrando conhecimento. Atende um número significativo de bairros do município.
- d) **Know-how (conhecimento) da equipe de execução:** A equipe mostra conhecimento acerca do projeto que desenvolve, apresentando bons currículos da área de atuação.
- e) **Realização comprovada de projetos relevantes para área cultural de Itapema/SC:** Apresenta conhecimento e comprovação de participação em eventos locais, estaduais e nacionais, incluindo eventos internacionais promovidos na América Latina.

MFMachado

Nome: [assinatura] [assinatura]
MFM